PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.870/2000

DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO PLANALTO.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Sebastião Maria da Silva a via pública que é denominada de "Rua 1 (um)" no Bairro PLANALTO.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 28 de Fevereiro de 2000.

José da Conceição Ferreira

Prefeito Municipal